



Assembléa Legislativa



02

Assembléa Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA

Orgão	Ad.
Número	502/03
Data	20-03-03
Assunto	Ref.
Matrícula	
Assinatura	Flávio

Exmo. Sr. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 15/03/03
[Signature]

APROVADO
19/03/03
[Signature]

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao **Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí**, Francisco de Assis de Moraes Souza, e ao **Exmo. Sr. Secretário Estadual de Planejamento**, Sr. Antônio César Cruz Fortes, **solicitando a construção do trecho da estrada que liga Palmeirais à Amarante, PI-130, vinculando seu orçamento ao PRODETUR II**, considerando a necessidade das localidades supramencionadas em facilitar o escoamento da produção e favorecer o deslocamento da população.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001.

[Signature]

Flávio Rodrigues Nogueira
Deputado Estadual

AL — DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais

Encaminhe-se a o Protocolo

Em: 20/03/03

Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Alaris</i>	FLS Nº 03
ANEXOS	NÚMERO 902/03

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTADA

Publicação de matéria
de 01 laudas.
em 20, 03, 01

[Signature]
Funcionário

Lidiana M. Monte M. Lima
Chefe Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO
Encaminhe-se à Diretoria
Legislativa

Em. 20, 03, 01

[Signature]
Conceição de M. V. Pádua Simões
Percutina - Piauí

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais

Encaminhe-se a Sec. Geral
da Mesa

Em, 21, 03, 01

[Signature]
Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

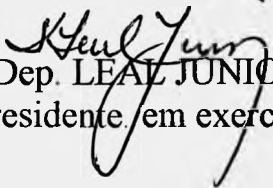
AL-P-(SGM) N° 085

Teresina(PI), 23 de março de 2001.

Senhor Governador,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria do Dep. **FLÁVIO NOGUEIRA** que pleiteia seja viabilizada a inclusão no PRODETUR II, dos serviços de construção do trecho da estrada que interliga as cidades de Palmeirais e Amarante, PI-130, em razão dos motivos explicitados na justificativa constante do citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JUNIOR
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

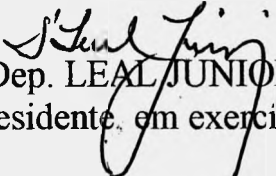
AL-P-(SGM) Nº 084

Teresina(PI), 23 de março de 2001.

Senhor Secretário,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria do Dep. **FLÁVIO NOGUEIRA** que pleiteia seja viabilizada a inclusão no PRODETUR II, dos serviços de construção do trecho da estrada que interliga as cidades de Palmeirais e Amarante, PI-130, em razão dos motivos explicitados na justificativa constante do citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. LEAL JUNIOR
Presidente, em exercício

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CÉZAR CRUZ FORTES
Digníssimo Secretário do Planejamento
NESTA CAPITAL